

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 - CRUZMALTINA -PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA N.º 166/2021

Prefeito do Município de Cruzmaltina Estado do Paraná, o Senhor NATAL CASAVECHIA; no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) servidor a) PÚBLICO Municipal, o (a) senhor(a), CAMILLA PASTORE ANIZELLI, Ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, 15 (Quinze) dias de férias entre os dias 29/11/2021 á 13/12/2021, referente ao período de 02/08/20 á 01/08/21.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se:

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 25/11/2021.

> NATAL CASAVECHIA Prefeito Municipal

> > PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

EDIÇÃO № <u>506</u> PÁGINA 08 EM 25 1 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 - CRUZMALTINA -PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA N.º 166/2021

O Prefeito do Município de Cruzmaltina Estado do Paraná, o Senhor NATAL CASAVECHIA; no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a(o) servidor a) PÚBLICO Municipal , o (a) senhor(a), CAMILLA PASTORE ANIZELLI, Ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, 15 (Quinze) dias de férias entre os dias 29/11/2021 á 13/12/2021, referente ao período de 02/08/20 á 01/08/21.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se:

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 25/11/2021.

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

EDIÇÃO № 50 6

PÁGINA 15 111 13021

EM 25 /11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2021

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Eu, CAMILLA PASTORE ANIZELLI, Matrícula 515920, abaixo assinado, Funcionário Público Municipal, Lotado na Função/Cargo de NUTRICINISTA, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer férias regulamentares por um período de (15) dias, a partir de 29/11/2021, referente ao período de 02/08/2020 à 01/08/2021.

TERMOS EM QUE, PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Cruzmaltina-PR, quarta-feira, 24 de novembro de 2021

Camilla 1

Da Divisão de Pessoal Do Chefe da Divisão Ao Chefe de Divisão Ao Prefeito Municipal O Funcionário tem direito a férias Parecer como requer, adquiridas em 01/08/2021 (1) Sim () Não Em, 24/11/2021 Divisão de Recursos Humanos 24/11/2021 Diretoria Administrativa Do Prefeito Municipal A divisão de Pessoal Portaria número ____/__ () Defiro Requerimento Expedida em, __/__/___ () Indefiro o Requerimento Publicada em, ___/__/___

24/11/2021 - Pág. 1